

Indicação nº 111/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNA
RECEBIDO

Data: 17/02/2025

Fausti - 2944
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

RAFAELA DE NILDA, vereadora com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrita na forma regimental em vigência, vem respeitosamente, INDICAR à Chefe do Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora RAIMUNDA NILDA DA SILVA CRUZ, e extensivo a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, que juntamente com a COSERN, proceda a troca da lâmpada do poste M26 324, localizado dentro da vila da Rua Pedro Barbosa, nº 39, bairro Bela Parnamirim.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo garantir a segurança e o bem-estar dos moradores da vila localizada na Rua Pedro Barbosa, nº 39, no bairro Bela Parnamirim, através da substituição da lâmpada do poste M26 324. A iluminação pública adequada é um fator essencial para a qualidade de vida da população, contribuindo para a redução de incidentes relacionados à criminalidade, promovendo a segurança viária e o livre deslocamento noturno dos cidadãos. Moradores da região têm relatado dificuldades devido à falta de iluminação adequada, o que pode favorecer situações de risco, além de comprometer a visibilidade de pedestres e condutores que transitam pelo local. Diante disso, faz-se necessária a intervenção imediata da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR) e da Companhia Energética do Rio Grande do Norte (COSERN) para viabilizar a troca da lâmpada e restabelecer a iluminação adequada no referido local. Portanto, solicitamos a



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 19/02/2025

Thiago Ennando

1º Secretário

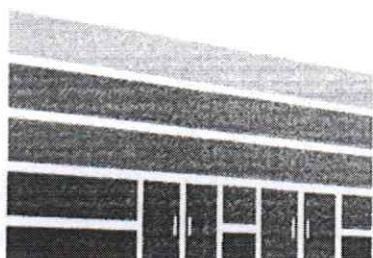


atenção e o atendimento desta demanda com a maior brevidade possível, garantindo, assim, mais segurança e tranquilidade para a comunidade local.

Parnamirim/RN, 17 de janeiro de 2025.

Respeitosamente,


RAFAELA DE NILDA
Vereador (a) Autor (a)



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.m.leg.br